Memorando

Sucupira do Riachão (MA), 10 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Dirijo-me, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para solicitar **AUTORIZAÇÃO** à Comissão Permanente de Licitação para efetuar os procedimentos necessários à contratação de prestação de serviços de nutricionista, para elaboração de cardápios e demais serviços relacionados, em conformidade com especificações em anexo.

Esta contratação se faz necessária para atender as necessidades e funcionamento da Secretaria Municipal de Educação.

Certo da aquiescência e compreensão de Vossa Excelência para com o exposto acolho do ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Karimy Almeida
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 004-A/2021

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

1 – FUNDAMENTAÇÃO

Em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, são elaboradas o presente para que sejam efetuados os serviços.

2 – OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA, PARA ELABORAÇÃO DE CARDÁPIOS E DEMAIS SERVIÇOS RELACIONADOS

2.1 – JUSTIFICATIVA:

Este pedido tem a finalidade de atender as necessidades do Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação do Município de Sucupira do Riachão – MA, a ser desempenhado junto com o programa nacional de alimentação escolar (PNAE), de acordo com a Legislação Federal Nº 11.947/09, para fornecer alimentação escolar (merenda) aos alunos matriculados na rede pública de ensino.

3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O gasto necessário à realização do procedimento e à consequente contratação tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Tal constatação tem como fundamentação na atividade estabelecida no PPA do Município.

07 – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O desembolso para fazer face aos custos com a prestação dos serviços correrá à conta das dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Município 2022, conforme legislação vigente.

08 – DO PRAZO DE PAGAMENTO

O prazo do contrato será até 31/12/2022, os serviços contratados serão executados de forma imediata, de acordo com a necessidade, o pagamento será efetuado em parcelas, mediante a prestação dos serviços e apresentação de documento fiscal.

0[illegible] – DA ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANT.	UND.	VAL. UNT.	VAL. TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA, PARA ELABORAÇÃO DE CARDÁPIOS E DEMAIS SERVIÇOS RELACIONADOS	03	Parcelas		

Kariny Almeida
Secretaria Municipal de Educação
Portaria 04-A/2022